

recursos materiais afectos à estrutura de apoio técnico, nos limites fixados na lei e no presente despacho;

- c) Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais dos serviços com autonomia administrativa pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com obras, locação e aquisição de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, por conta das dotações orçamentais inscritas no orçamento da Secretaria-Geral, tendo em vista o normal funcionamento da estrutura de apoio técnico e a realização dos trabalhos especializados e estudos técnicos necessários à realização das funções que cabem à Intervenção Operacional da Cultura, designadamente a avaliação de candidaturas e o acompanhamento e controlo da sua execução, a avaliação e divulgação da própria Intervenção, a recolha e tratamento de dados e outros trabalhos e estudos exigidos pelas normas nacionais e comunitárias;
- d) Autorizar as minutas de contrato correspondentes à realização das despesas referidas na alínea c) anterior, até aos montantes delegados;
- e) Celebrar contratos de prestação de serviços com entidades nacionais ou estrangeiras, tendo em vista a realização das actividades previstas na alínea c);
- f) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

1.3 — No âmbito da gestão de recursos humanos da Intervenção Operacional:

- a) Afectar pessoal à estrutura de apoio técnico em função dos objectivos e prioridades da Intervenção e dentro dos limites fixados no n.º 6 do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 20 de Abril, e no n.º 3 do anexo III da Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 5 de Dezembro, nos regimes e condições previstos no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, nomeadamente a requisição e a celebração de contratos de trabalho a termo, nos termos da lei geral do trabalho, salvaguardada que esteja a prévia autorização ministerial exigida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
- b) Autorizar os motoristas da estrutura de apoio técnico a conduzir as viaturas afectas à referida estrutura, bem como o uso, em serviço, de veículo próprio, nos termos do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, assim como o pagamento dos correspondentes abonos;
- c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como adoptar o horário de trabalho mais adequado;
- d) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por motivo de interesse público e licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
- e) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença e do exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento de exercício, bem como o respectivo processamento;
- f) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei geral do processo;
- g) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- h) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito;
- i) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

2 — As autorizações que impliquem despesa orçamental ficam condicionadas ao acordo da Secretaria-Geral, na sua qualidade de responsável pela gestão do orçamento que suporta a respectiva despesa.

3 — Autorizo, em conformidade com as disposições legais respectivas, a subdelegação, no todo ou em parte, das competências que são conferidas pelo presente despacho.

4 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pela licenciada Helena da Conceição Pinheiro Lourenço de Azevedo, no âmbito das competências referidas nos números anteriores, desde 12 de Março de 2005.

9 de Maio de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 11 327/2005 (2.ª série). — Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 21 de Abril de 2005:

Ana Maria Dinis Mendes de Campos, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais — reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, artigo 7.º, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 11 328/2005 (2.ª série). — 1 — Foi publicado no *Diário de Notícias* de 13 de Fevereiro de 2005 e na bolsa de emprego público de 16 de Fevereiro de 2005 o processo de selecção do titular do cargo de director do Museu Grão Vasco, em Viseu (cargo de direcção intermédia de 1.º grau a exercer em museu dependente do Instituto Português de Museus).

2 — Analisadas as candidaturas verificou-se que a mestra Ana Paula Braz Abrantes reúne todos os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

- a) Licenciatura em História e mestrado em História de Arte;
- b) Experiência profissional comprovada no domínio da programação de projectos na área da museologia e do património cultural;
- c) Experiência na coordenação de equipas, pois desempenhou funções dirigentes.

3 — Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a mestra Ana Paula Braz Abrantes para o cargo de directora do Museu Grão Vasco, em Viseu.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

ANEXO

Síntese curricular

Ana Paula Braz Abrantes licenciou-se em Ciências Históricas pela Universidade de Coimbra. É professora efectiva de História do 1.º grupo do 2.º ciclo de ensino básico desde 1984 e, no ensino, desempenhou as funções de vice-presidente e presidente de conselho directivo, respectivamente em 1988-1989 e 1989-1991. Em 1993 obteve o diploma do curso de estudos superiores especializados em Arte, Arqueologia e Restauro, opção Arte, frequentando e obtendo aproveitamento numa acção de formação contínua integrada no programa «Foco» da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sobre arte e património na região Centro. Em 1994 fez a pós-graduação em História da Arte, na Universidade de Coimbra, sobre Renascimento e Maneirismo, onde, em 1996, apresentou e defendeu publicamente a sua dissertação de mestrado «Domingos Vieira Serrão, pintor da *Contra-Maniera*, em Portugal — Entre decoro e conformismo». Em 1997 apresentou a sua candidatura ao doutoramento, que foi aceite e registada, desenvolvendo, a partir daí, investigação sobre o tema «Moralesco, moralidade e propaganda — A pintura 'ao Divino' da *Contra-Maniera* em Portugal». Desempenhou entre 1997 e 1998 as funções de técnica superior no Instituto Português de Museus. É membro da Associação Portuguesa de Historiadores de Arte e encontra-se registada como formadora pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.

Desenvolveu múltiplos trabalhos no domínio da história da arte, respectivamente no domínio da cerâmica, marfins, talha e pintura.

Proferiu várias palestras sobre pintura da transição para o Maneirismo e da *Contra-Maniera* e sobre talha.

É autora de:

«O calvário da Igreja da Apresentação, em Aveiro — As dores do Gólgota ou o virtuosismo do trabalho em barro», *Estudos Aveirenses*, revista do ISCIA, n.º 6, Edição Fedrave, Aveiro, 1997;

«Pintura de Diogo Teixeira, variante iconográfica da *Adoração dos Magos* — Ou a *Adoração do Menino Rei*», *Patrimónios*, ano XXXIV, II série, n.º 3, Aveiro, Setembro de 2003;

«Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro — O legado em talha e outras reflexões», *Notas de História da Arte*, edição da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, Aveiro, 2004.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Despacho n.º 11 329/2005 (2.ª série). — 1 — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 20 de Janeiro de 2005 (publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Fevereiro de 2005), foi determinada a continuação e o desenvolvimento do projecto da informatização da jurisprudência dos tribunais superiores, cujas tarefas são desempenhadas por magistrados judiciais designados pelo presidente do tribunal.

2 — Assim, nos termos do citado despacho, para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projecto de informatização do Tribunal da Relação de Coimbra, renovo a designação dos seguintes magistrados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, e enquanto se mantiverem os pressupostos subjacentes a essa designação:

Juiz desembargador Dr. António Jorge Fernandes de Oliveira Mendes;

Juiz desembargador Dr. Eduardo Coelho de Matos;

Juiz desembargador Dr. Fernando Monteiro Casimiro;

Juiz desembargador Dr. Jaime Manuel Baeta Carlos Ferreira.

5 de Maio de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Gaspar Leitão*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 705/2005. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 25 de Janeiro de 2005:

Dr. Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva e Dr.ª Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto, juízes de direito, servindo, em comissão eventual de serviço, como assessores no Supremo Tribunal de Justiça — renovadas por mais um ano as mesmas comissões de serviço, nos termos dos artigos 53.º, 54.º, n.º 1, e 57.º, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, com efeitos a partir de 5 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

6 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 330/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 28 de Abril de 2005, no uso de competência delegada (*Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 93 e 94, de 20 e 21 de Abril de 2004):

Dr. Armando Pinto dos Santos, juiz desembargador, jubilado — cessada, a seu pedido, com efeitos desde 19 de Abril de 2005, a comissão de serviço que vinha exercendo na Secção Social do Tribunal da Relação do Porto, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 3/2000, de 20 de Março.

7 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 11 331/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 14 de Abril de 2005, no uso de competência delegada:

Fernando Manuel Faria Varelas Graça — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 30 de Abril de 2005 e termo em 29 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 11 332/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), foi concedida a dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano escolar de 2005-2006 ao Prof. Doutor Rui Manuel Bebiano Nascimento, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1 de Outubro de 2005.

29 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 11 333/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor José Luís Pires Laranjeira, professor associado do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente no ano escolar de 2005-2006, com início em 1 de Outubro de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 11 334/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Ricardo António Esteves de Castro, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2004-2005, com início em 11 de Outubro de 2004.

2 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 874/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, a p. 6634, o despacho n.º 9198/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com início em 3 de Novembro de 2005» deve ler-se «com início em 3 de Outubro de 2005». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11 335/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Maio, foram designados para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de habilitação ao título de agregado no grupo de Geologia da Faculdade de Ciências requeridas pela Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas os docentes a seguir indicados:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Cristino José Dabrio Gonzalez, professor catedrático da Facultad de Ciencias Geológicas da Universidad Complutense de Madrid.

Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, professor catedrático do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro.

Doutor José Manuel Urbano Munhá, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando José Arraiano de Sousa Barriga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Oliveira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Marques de Magalhães Ramalho, professor catedrático convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.